

### **Recolha dos dados e validação**

Os dados recolhidos através dos questionários apresentados nos anexos 3 e 4 apoiarão os trabalhos de elaboração de propostas para a implementação de um sistema de remuneração integrada moderno e orientado para o futuro, de acordo com a resolução C 6/2018 do Congresso extraordinário. Todos os dados recebidos pela Secretaria Internacional serão tratados confidencialmente. Serão tomadas todas as medidas necessárias para proteger estas informações. Apenas serão comunicados os resultados dos cálculos e das simulações e tal será realizado de forma agregada (reunindo os dados quer para todos os países, quer para um grupo de países), para que não seja possível estabelecer uma ligação entre as informações e um determinado país.

### **Modelo analítico para o cálculo da relação custos/tarifas**

Os dados recolhidos graças aos questionários apresentados nos anexos 3 e 4, referentes, respectivamente, às tarifas internas e aos custos de tratamento dos objetos postais de chegada, serão utilizados para calcular as relações custos/tarifas médias e outros valores. Com essa finalidade, um modelo teórico será utilizado para analisar os dados e para obter conclusões sobre a relação entre o custo de tratamento dos objetos postais internacionais de chegada e as receitas que teriam sido obtidas se os objetos tivessem sido depositados nos países segundo as tarifas prioritárias para um objeto único no âmbito do serviço interno (receitas hipotéticas no âmbito do regime interno). Essas receitas serão calculadas com base nas tarifas e nos fluxos específicos de cada país, tal como descrito a seguir.

Para o cálculo das relações custos/tarifas, será seguido o procedimento abaixo a fim de obter e/ou de completar os dados necessários:

- Dados sobre os custos: os operadores designados fornecerão informações sobre os custos incorridos para o tratamento dos objetos postais internacionais de chegada, desde a recepção no correio permutante/estação de permuta até a distribuição.
- Dados sobre os fluxos de objetos de chegada: para poder calcular os custos e as receitas teóricas, o estudo da UPU sobre a quantidade de objetos por quilograma (OPK), apresentado durante o COP 2018.2, permitiu obter informações sobre a quantidade de objetos e o peso para os fluxos de objetos de correspondência de chegada em função do formato, do conteúdo (documentos e mercadorias) e/ou do escalão de peso, bem como os dados semelhantes para os fluxos de encomendas postais por escalão de peso; se a estrutura dos objetos postais de chegada não é conhecida para um determinado país que fornece informações sobre os seus custos, a Secretaria Internacional aplicará uma estrutura média determinada com base nos últimos estudos relativos ao OPK.
- Dados sobre as tarifas internas: para poder calcular os custos e as receitas teóricas, as tarifas aplicáveis (segundo uma combinação de formato e escalão de peso) devem ser comunicadas ou confirmadas pelos operadores designados; convém notar que os Atos e as regras da UPU não estabelecem escalões de peso específicos, mas especificam que os escalões de peso foram utilizados durante estudos anteriores da UPU. As informações sobre as tarifas internas serão recolhidas no âmbito do estudo sobre as tarifas internas conduzido ao mesmo tempo que o estudo sobre os custos de tratamento dos objetos de correspondência e das encomendas postais internacionais de chegada.

Com base nos dados recolhidos, a Secretaria Internacional calculará as receitas teóricas, isto é, as receitas que teriam sido geradas se os objetos internacionais de chegada tivessem sido depositados no serviço interno. Em princípio, o montante dessas receitas será calculado multiplicando a quantidade de objetos para cada escalão de peso e/ou cada formato pela tarifa aplicável a esses mesmos objetos no serviço interno.

Em seguida, a relação (rácio) entre o custo de tratamento dos objetos postais de chegada e as tarifas internas será estabelecida em duas etapas:

- Dividindo os custos de tratamento dos objetos de chegada pelas receitas hipotéticas, uma relação é estabelecida para cada operador designado.

- A partir das relações custos/tarifas de cada país, determinar-se-á um valor mediano. Nos casos em que os dados necessários estiverem disponíveis, os volumes totais anuais de correio de chegada para cada país serão tidos em consideração, a fim de calcular a média ponderada dessas relações. Para evitar uma ponderação excessiva dos grandes países e contornar qualquer problema associado à ausência de dados sobre os fluxos, as médias simples serão igualmente calculadas.

### **Orientações para o fornecimento dos dados relativos aos custos**

O método utilizado para determinar os custos relacionados com o tratamento e a distribuição dos objetos postais internacionais de chegada pode ser diferente para cada operador designado. Para que as respostas possam ser comparadas, apresentamos a seguir os vários elementos de custo que podem corresponder a cada uma das etapas do processo de tratamento e de distribuição dos objetos internacionais de chegada. Estes elementos de custo podem ser incluídos em cada categoria considerada, nas proporções imputáveis aos objetos internacionais de chegada:

- Despesas de pessoal.
- Amortização das instalações, dos veículos e das máquinas.
- Custos do transporte.
- Serviços de terceiros.

#### *Operações na estação de permuta*

- Admissão, pesagem, verificação e amostragem das expedições recebidas, confirmação de receção, indicação e tratamento das anomalias.
- Operações de triagem: separação por formato/peso, por região e por centro de triagem nacional de destino.
- Preparação das expedições para o transporte para os centros de triagem/distribuição (ou para a estação de permuta) no país de destino, para o correio recebido em trânsito a descoberto.

#### *Transporte*

Custos associados ao transporte dos objetos postais para os centros de triagem e de distribuição nacionais, regionais e locais (transferência dos objetos de correspondência e das encomendas, planeamento dos itinerários, celebração de contratos e descarregamento).

#### *Triagem do correio interno*

- Triagem dos objetos por centro de distribuição/itinerário.
- Carregamento e transporte para o centro de distribuição.

#### *Distribuição*

- Triagem dos objetos por distrito, itinerário ou par endereço particular.
- Operações de distribuição.
- Custos associados à devolução à origem ou ao encaminhamento para outro país dos objetos internacionais de chegada de entrega impossível.

#### *Despesas gerais*

- Controlo e monitorização da qualidade.
- Contabilidade e pagamentos internacionais.
- Compra de equipamentos
- Estudos de viabilidade.
- Supervisão das atividades operacionais e gestão.
- Outras despesas gerais (incluindo os custos que não são diretamente imputáveis ao correio internacional e que não foram imputados às categorias anteriores devido à utilização de um método de cálculo dos custos diferente do dos custos globais imputados; tal poderia incluir os custos associados ao desalfandamento e ao tratamento das mercadorias em quarentena).